



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0712/2017

É lamentável que muitos estabelecimentos comerciais na cidade de São Paulo não ofereçam banheiros aos seus clientes. Hoje quem resolve andar pelas ruas corre o risco de flagrar pessoas urinando em pontos de grande movimento, tornando sujas as ruas da cidade e expondo os transeuntes a situações constrangedoras. Em algumas lojas o uso dos sanitários só é permitido aos funcionários e geralmente ficam em lugares de difícil acesso.

Há em São Paulo, segundo o IBGE, uma população de aproximadamente 12,06 milhões de habitantes que deveriam receber um tratamento especial por parte das empresas privadas. Existem ainda aquelas pessoas que sofrem de distúrbios intestinais e incontinência urinária, e com a falta ou não disponibilização de sanitários passam por diversas situações constrangedoras.

Esta proposição pretende fazer com que todos os estabelecimentos comerciais coloquem à disposição dos clientes e usuários, sanitários para atendimento de suas necessidades fisiológicas.

Dessa forma espero que a presente proposição possa ser apoiada pelos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.